



ATA N.º 23/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 03/10/2022.

Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 11,45 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 18.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2022
- 3. PEDIDO DE APOIO
- 4. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE MOURÃO
- 5. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE
- 6. ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO - Ratificação

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO TOPONIMICA NA FREGUESIA DE LUZ

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO



A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** João Filipe Cardoso Fernandes Fortes
Vice-Presidente Maria Luísa Poupinha Ralo
Vereadores: Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Manuel Francisco Godinho Carrilho
Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias

A reunião foi presidida pelo Sr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente o Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 195, referente ao dia 30 de setembro de 2022, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 424.169,74 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 403.719,17 (quatrocentos e três mil setecentos e dezanove euros e dezassete cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 20.450,56 (vinte mil quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Havia sido convocada uma reunião para as 18,00 horas do dia 26 de setembro último com os representantes das bancadas dos partidos da oposição e extensiva



J

aos líderes das concelhias, não tendo recebido quaisquer respostas. Depois de alguns telefonemas percebeu-se que apenas o Chega está disposto a fazer-se representar, motivo por que a mesma foi adiada para outra oportunidade;

- No dia 28 recebeu um possível promotor de um projeto turístico na freguesia de Luz, o qual face às diversas restrições dos planos em vigor não se afigura de fácil aprovação. Vão submeter um PIP para Hotel Rural;
- Pelas 15,00 horas do mesmo dia decorreu aqui nesta sala uma ação de divulgação do Plano de Igualdade de Género;
- Decorreu também nesta sala no dia 29 uma iniciativa que contou com a presença da Secretária Regional da AHRESP para divulgação da atribuição de um selo de qualidade da restauração, sendo que o Município irá prestar o apoio possível para que os empresários do concelho possam apresentar as suas candidaturas. Embora todos os proprietários dos estabelecimentos tenham sido contactados apenas estiveram presentes três ou quatro;
- Na sequência da assinatura do protocolo com o Turismo de Portugal e as Escolas Superiores de Hotelaria irá iniciar-se na próxima semana a formação totalmente gratuita para os empresários tendo em vista cumprir um imperativo legal;
- Decorreu com sucesso no último domingo, na Luz, a Festa da Malha, evento de divulgação de um desporto enraizado no distrito e de convívio entre os participantes, que trouxe inúmeras pessoas ao concelho.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir neste período.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 26 de setembro de 2022 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.



L

2. 18.^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 18.^a Modificação Orçamental, que compreende a 16.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 15.^a Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2022.

O mencionado documento dado a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número cinquenta e seis**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 18.^a Modificação Orçamental para o ano de 2022.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

3. PEDIDO DE APOIO

3.1. Foi lido o email do Mourão Futsal Clube, de 19 de setembro último, em que solicita, à semelhança do sucedido no ano passado, a cedência de um hot-spot de Internet para que os jogos da sua equipa possam ser transmitidos em direto e o apoio de um técnico de informática para resolver alguns problemas de ligação à Internet.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

3.2. Foi lido o e-mail do Mourão Futsal Clube, de hoje, em que informa que no próximo fim-de-semana de 8 e 9 do corrente mês se irá realizar o evento de apresentação dos vários escalões e equipas para a nova época 2022/2023, pelo que solicita a cedência de diverso equipamento (balcões, barraca, extensão, tampos de mesa, cadeiras, etc), para instalação de um bar. Mais solicita que sejam retiradas as tabelas para que possa ser aumentado o terreno de jogo.



O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir apenas primeira parte da referida pretensão.

4. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE MOURÃO

Foi lido o email do Grupo Desportivo 1.º de Março, de 27 de setembro último, em que solicita a cedência do pavilhão desportivo de Mourão no dia 6 de novembro próximo por ocasião do torneio mini-hóquei, bem como a cedência de 4 ou 5 tendas para as equipas se equiparem em virtude de haver apenas dois balneários.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

5. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos despachos de deferimento dos seguintes pedidos de cedência de transporte:

- Da ADEREM – Associação de Desenvolvimento de Mourão, para deslocação a Portel, no dia 30 de setembro último, para recolha de bens alimentares do POAPCM;
- Do Grupo Desportivo 1.º de Março, para deslocação Estremoz, no dia 2 do corrente mês, para a realização de um jogo amigável.

Depois de apreciados os despachos acima mencionados e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar os mesmos.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

6. ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO – Ratificação

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do aditamento ao contrato de comodato celebrado entre este Município e a Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, do seguinte teor:

“Entre:

Primeiro outorgante: Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, pessoa coletiva n.º 506346773, com sede no Aterro Sanitário de Évora, Estrada das Alcaçovas, em Évora, representada por Cátia Alexandra Cadima Borges, contribuinte fiscal número 201 750 529, residente em Évora, na qualidade de Diretora Geral da Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM;



Segundo Outorgante: Município de Mourão, pessoa coletiva n.º 501 206 639, com sede na Praça da República, n.º 20, 7240-233, em Mourão, representada por João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mourão;

Considerando que as partes acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato de comodato, para as viaturas com as seguintes matriculas, 98-XP-06 e 98-XP-95, nos termos e condições constantes das clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

As partes acordam em alterar a redação da clausula 3, nos seguintes termos:

- 1. A Gesamb é responsável pela aquisição dos equipamentos definidos na Iª Clausula.*
- 2. A Gesamb, após a receção dos equipamentos definidos na Iª Clausula, assegurará os procedimentos necessários à sua circulação na via pública, nomeadamente ao seu registo, pagamento do Imposto Único de Circulação, cedendo, em regime de comodato, o equipamento ao Segundo Outorgante.*

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O presente aditamento produz efeitos no dia 22/08/2022.

2. Em tudo o mais não previsto neste aditamento, mantêm-se os termos e condições em vigor do contrato.

Feito em Évora, aos dias 19 de Setembro de 2022, em dois exemplares, ficando um em poder de cada parte.

Pela Gesamb

Pelo segundo Contraente

assinatura do(s) representante(s)

assinatura do(s) representante(s)"

*Apreciado o aditamento acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.*

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO TOPONIMICA NA FREGUESIA DE LUZ

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da proposta da Comissão Municipal de Toponímia para alteração de denominação das ruas da freguesia de Luz que são identificadas por letras.



Aquela possibilidade de alteração resulta de proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Luz, na sequência de auscultação à população. Não obstante a pouca adesão, a Junta de Freguesia baseou a sua decisão nas sugestões recebidas, tendo por critério atribuir as propostas mais votadas às ruas habitadas, deixando os nomes com menos votos para ruas mais secundárias. A Comissão Municipal de Toponímia deliberou favoravelmente sobre a mencionada proposta.

Após longa discussão, à qual assistiu a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, que, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, esclareceu algumas dúvidas, foi deliberado aprovar a proposta que abaixo se transcreve, com a respetiva planta, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**anexo número cinquenta e sete**) ficando a fazer parte integrante desta ata:

Denominação atual	Decisão final
Rua "A"	Rua de Trás (por ser uma continuação da rua de trás já existente)
Rua "B"	Rua Padre Inácio Nunes Branco
Rua "C"	Rua Domingos José Neves Correia
Rua "D"	Rua Horácio Sardinha Guerra
Rua "E"	Rua Manuel Vidigal Santana
Rua "F"	Rua do Montinho (por ser uma continuação da rua do Montinho já existente)
Rua "G"	Rua D.a Maria Eufémia Ferro
Rua "H"	Rua / Avenida Arq. Maria João George
Rua "I"	Rua Francisco Simão Lopes de Oliveira
Rua "J"	Rua João Chilrito Farias
Rua "L"	Rua da Fonte Santa
Rua "M"	Rua do Poço Velho
Rua "N"	Rua da Juliôa
Rua "O"	Travessa dos Combatentes do Ultramar
Rua "P"	Rua dos Cerieiros



Rua "Q"	Rua dos Clérigos
Rua "R" – metade da rua que liga à Rua "C"	Rua Domingos José Neves Correia
Rua "R" – metade da rua que liga à Travessa da Calçadinha	Travessa da Calçadinha
Rua "S"	Rua / Travessa de N.ª Sr.ª da Luz
Rua "T"	Rua 19 de Novembro
Rua "U"	Travessa do Guadiana
Rua "V"	Travessa do Montinho

Deliberação tomada por **maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Maria Clara Safara e Manuel Carrilho, declarando estes que não podem discordar da proposta, pois a mesma surge na sequência de uma auscultação à população da Luz, pelo que todos tiveram oportunidade de se pronunciar. Mais declaram que se abstêm por considerarem que alguns arruamentos não têm a importância e dignidade física a que os nomes e individualidades que lhe são dados mereciam.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 5 (cinco) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos o Sr. Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.



E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,45 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 17 de outubro de 2022, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,